



Brasília - DF, 25 de julho de 2024.

Ofício Nº 016/ 2024

A Comissão Gestora,

A Unidade de Educação Básica do Plano Piloto,

Assunto: Aposentilamento –Redistribuição do quadro de vagas e alteração do plano de trabalho

O Colégio CNEC de Brasília, com limite territorial circunscrito à Região Administrativa de Brasília é uma unidade acadêmica e administrativa de caráter educacional, mantida pela CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE — CNEC pessoa jurídica de direito privado, de caráter educacional, beneficente, assistencial, cultural e de promoção humana, com inscrição no CNPJ/ MF, sob número 33.621.384/0001-19, e está organizada nos termos da legislação vigente no Brasil e pelo Estatuto da CNEC.

A Instituição Mantida está sediada à Quadra SGAN 608, Módulo D, Asa Norte, na cidade de Brasília — DF, CEP nº 70.830-354, e-mail 1873.direcao@cneec.br, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ sob nº 33.621.384/1973-59, com cadastro no Censo Escolar sob nº 53001958, atualmente instituição educacional parceira da SEE/ DF, pelo termo de colaboração Nº 002 / 2024, vem solicitar a realização dos trâmites necessários para o o apostilamento do contrato visando redistribuir as vagas ofertadas e ajustar o plano de trabalho para melhor atender a demanda o Distrito Federal.

A alteração do quadro de vagas tem o objetivo de atender a fila de espera para berçário II que atualmente encontra-se com 151 crianças. Mediante essa alteração, será necessário ajustar o plano de trabalho, conforme os documentos em anexo (Plano de Trabalho e Proposta de Enturmação), para melhorar o atendimento às crianças e suas famílias.

Vale ressaltar que contamos com a parceria e proatividade desse egrégia comissão gestora, a fim, de apoiar, o Colégio CNEC de Brasília nesse novo tramite.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já e colocamo-nos a disposição.


Diretora
Reg. nº 6734/2017 ICSP/CE

Atenciosamente,
Adriana Maria Pereira

www.cneec.br

(61) 3799-4910
SGAN, Quadra 608, Conjunto C - Asa Norte
CEP: 70830-353 - Brasília/DF

